



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 343/2014

Guaíba, 23 de maio de 2014

Senhor Presidente,

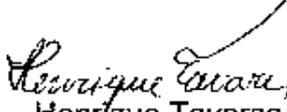
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 022/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 096/2014, de autoria do vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

**A versa sobre a escola Sta. Catarina:
reestruturação, muro, colocar placas de
trânsito no entorno da escola.**

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que as placas de sinalização existentes ao longo da Estrada Costa Gama é constantemente inspecionada, e o serviço de conservação de placas da Secretaria de Mobilidade Urbana vem substituindo ou repondo-as com a necessária regularidade. Quanto às placas reclamadas na Proposição, esclarecemos que os atos de vandalismo contra os equipamentos urbanos de trânsito e tráfego na região apontada têm sido recorrentes. Entretanto, os danos alertados pelo Nobre vereador serão corrigidos emergencialmente.

Com referência ao cercamento do pátio da escola, informamos que o custo verificado para sua execução se resultou superior ao recurso disponível para a obra. Desta forma, optamos por executar o serviço em duas etapas, sendo que a primeira etapa será executada imediatamente, e priorizamos a parte frontal por ser o seguimento que resultará em maior segurança aos alunos.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 096/2014 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001912 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B203139F98A45CC74266AFC49552269D

